



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

130

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.480.880/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/1985
NOME EMPRESARIAL BRASLUSO TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASLUSO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOMINGOS FERREIRA	NÚMERO 1486	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 51.111-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **08:37:35** (data e hora de Brasília).

Página **CONFERIDO VIA
INTERNET**

Lúcia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0FD1.A069.A0CD.3402

Certidão gerada em 3/5/2016 13:04:57

PROTOCOLO SIARCO 16/906479-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BRASLUSO TURISMO LTDA EPP
NIRE 26.2.0037613-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:3667963149
Date: 2016.05.04 10:16:33 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 3/5/2016 13:04:57

AUTENTICIDADE 0FD1.A069.A0CD.3402

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FD1A069A0CD3402>

CONFERIDO VIA
INTERNET

Lúcia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 109048-1

Recife, 03 de maio de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 095.282.964-91 - IZAILDA DA SILVA

Data - 04/05/2016 10:16:32

Código de Autenticação 0FD1.A069.A0CD.3402

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FD1A069A0CD3402>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0037613-8

Nº PROTOCOLO 15/906479-4 PROTOCOLADO 3/5/2016 10:21:12

Nº ARQUIVAMENTO 23189064794 ARQUIVADO 3/5/2016 13:04:57

EMPRESA BRASLUSO TURISMO LTDA EPP



115

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE "BRASLUSO TURISMO LTDA EPP"

ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISÓSTOMO, brasileiro, casado, nascido em 01/03/1957, na cidade de Recife/PE, Engenheiro Civil, CPF 152.846.894-53, nº do RG 1.021.864-SSP/PE, residente e domicilia a Av. Boa Viagem, 5600 apto 1001 - Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51030-000;

MARCELA BRASILEIRO CRISÓSTOMO, brasileira, solteira, nascida em 11/08/1988, na cidade de Recife/PE, estudante, CPF 047.003.004-69 e RG 6.396.577-SSP/PE, residente a Rua Francisco da Cunha, 142 apto 901 - Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51020-050;

BERNARDO BRASILEIRO CRISÓSTOMO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/10/1990, na cidade de Recife/PE, estudante, CPF 047.002.934-03 e RG 6.396.578-SSP/PE, residente a Rua Francisco da Cunha, 142 apto 901 - Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51020-050;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200376138, com sede a Av. Domingos Ferreira, 1486 loja 05 - Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51111-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.480.880/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil reais), passa a ser de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais) representado por 675.000 (Seiscentas e Setenta e Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelos sócios. Em decorrência do aumento, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Antonio Manoel Campos Crisóstomo	661.500	98	661.500,00
Marcela Brasileiro Crisóstomo	6.750	01	6.750,00
Bernardo Brasileiro Crisóstomo	6.750	01	6.750,00
Total	675.000	100	675.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DAS FILIAIS e DO PRAZO DE DURAÇÃO **CONFERIDO VIA INTERNET**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede a Av. Domingos Ferreira, 1486 loja 05 - Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51111-020;

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da Sociedade é a exploração exclusiva das atividades de agência de viagens e turismo.

Lúcia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1

João Batista Lopes de Oliveira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

126

31 3 0

2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/05/2016
 SOB Nº: 20169064794
 Protocolo: 16/906479-4
 Empresa: 26 2 0037613 8
 BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

CONFERIDO VIA
 INTERNET

Lúcia Granja
 Lúcia Granja
 Presidente da CPL e Pregoeira
 Câmara Municipal do Recife
 Mat.: 106048-1



Documento disponibilizado a 095.282.954-91 - IZAILDA DA SILVA
 Data - 3/5/2016 13:04:57

Código de Autenticação 0FD1.A069.A0CD.3402

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodet/chanceladigital.asp?cd=0FD1A069A0CD3402>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0037613-8

Nº PROTOCOLO 16/906479-4 PROTOCOLADO 3/5/2016 10:21:12

Nº ARQUIVAMENTO 20169064794 ARQUIVADO 3/5/2016 13:04:57

EMPRESA BRASLUSO TURISMO LTDA EPP



127

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 25/04/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem capital social de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil reais), divididos em 675.000 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Antonio Manoel Campos Crisóstomo	661.500	98	661.500,00
Marcela Brasileiro Crisóstomo	6.750	01	6.750,00
Bernardo Brasileiro Crisóstomo	6.750	01	6.750,00
Total	675.000	100	675.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISÓSTOMO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, a sociedade será liquidada.

CONFERIDO VIA
INTERNET

Lúcia Granja

Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife

Mat.: 106048-1

João Batista Leão de Oliveira

Analista de Processos
Juízo Cível do Estado de Pernambuco

128

destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os Sócios e Administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife, capital do Estado de Pernambuco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Recife, 02 de Maio de 2016.

João Batista Lucas de Oliveira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Antonio Manoel Campos Crisóstomo

Marcela Brasileiro Crisóstomo

Bernardo Brasileiro Crisóstomo

CONFERIDO VIA
INTERNET

Lúcia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat. 106048-1

TESTEMUNHAS:

Adriana Barros Cavalcanti Costa
RG. 3694818-SSP/PE e CPF: 780.129.614-15
Erivaldo Leite de Oliveira
RG. 3589232-SSP/PE e CPF: 653.496.364-72

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0047990]-ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO.

Recife, 02 de Maio de 2016 - Em test. da verdade.

PEDRO ROGÉRIO DE FARIAS - Escrevente

Emol: R\$ 4,35; TSNR: 0,73; FERC: 0,36; Total: 4,36

Seleção eletrônica de fiscalização: 0073763.NWX01201602.16470

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/sclodigital

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
9615]-MARCELA BRASILEIRO CRISOSTOMO
6019]-BERNARDO BRASILEIRO CRISOSTOMO

Recife, 02 de Maio de 2016 - Em test. da verdade.

ANDRADE DE OLIVEIRA - Escrevente

R\$ 8,72; TSNR: 1,40; FERC: 0,72; Total: 8,72

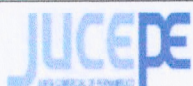
Seleção eletrônica de fiscalização: 0073763.KAN01201602.27068

703.YCM01201602.27067

Consulte Autenticidade em: www.gpe.jus.br/sclodigital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/05/2016
SCB Nº: 20169064794
Protocolo: 16/906479-4
Empresa: 26 2 0037613 8
BRASILUSO TURISMO LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BÉZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 095.282.964-91 - IZAILDA DA SILVA
Data - 3/5/2016 13:04:57
Código de Autenticação 0FD1A069A0CD.3402
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novades/chanceladigital.asp?cd=0FD1A069A0CD3402
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 22 de 11/09/2011 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 25.2.0037813-8
Nº PROTOCOLO 16906479-4 PROTOCOLADO 3/5/2016 13:21:12
Nº ARQUIVAMENTO 20169064794 ARQUIVADO 3/5/2016 13:04:57
EMPRESA BRASILUSO TURISMO LTDA EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PE

NOME
ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1021864 86E PE

CPF
152.846.894-53

DATA NASCIMENTO
01/03/1957

FILIAÇÃO
**FERNANDO ANTUNES DE
BRITO CRISOSTOMO
MARIA DAS GRACAS CARDO
SO CAMPOS CRISOSTOMO**

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02259207060

VALIDADE
26/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/10/1975

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
26/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
**Charles Anderson Sousa Ribeiro
Diretor Presidente**

59971917007
PR077144271

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1420937266

PROIBIDO PLANTILHA
1420937266



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASLUSO TURISMO LTDA**
CNPJ: **09.480.880/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:21 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **9601.F0C1.8E78.8CD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDO VIA
INTERNET

~~Lúcia Granja~~
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.480.880/0001-15
Razão Social: BRASLUSO TURISMO LTDA
Endereço: AV DOMINGOS FERREIRA 1486 LOJA 05 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51111-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

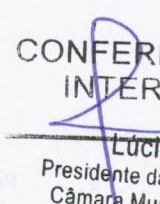
Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

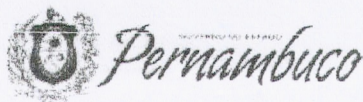
Certificação Número: 2022011000141887712457

Informação obtida em 12/01/2022 08:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDO VIA
INTERNET


Lúcia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000000295899-66

Data de Emissão: 12/01/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 09.480.880/0001-15

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/04/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CONFERIDO VIA
INTERNET

~~Mat.: 106048-1~~
Câmara Municipal do Recife
Presidente da CPL e Pregoeira
Lúcia Granja
Lúcia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1



Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

2. CMC

129.391-5

3. Endereço

AV ENG DOMINGOS FERREIRA, 1486 LOJA 0005 GALERIA SAO MATEUS
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51111-020, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

09.480.880/0001-15

5. Atividade Econômica

7990-20-0 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO N/ ESPECIFICAD ANTERIORMENTE
7911-20-0 AGÊNCIAS DE VIAGENS

6. Declaração

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

381.5249.2702

10. Expedida em

Recife, 12 de JANEIRO de 2022

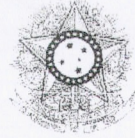
11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

06 de JANEIRO de 2022

CONFERIDO VIA
INTERNET

Lúcia Granja

Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASLUSO TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.480.880/0001-15

Certidão nº: 837112/2022

Expedição: 12/01/2022, às 08:41:17

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASLUSO TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.480.880/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERIDO VIA
INTERNET**

~~Lúcia Granja~~

Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1

Folha 1

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 186 Folhas numeradas de 1 a 186, e servira de Livro Diário, numero 36, exercicio social encerrado em 31/12/2020 da empresa abaixo identificada:

- Nome empresarial: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP
- NIRE: 26200376138
- CNPJ: 09480880000115
- Data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEPE: 25/04/1985
- Municipio: RECIFE - PE

Recife, 03 de maio de 2021.

Antonio Manoel Campos Crisostomo
ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO
SOCIO ADMINISTRADOR

Izailda da Silva
IZAILDA DA SILVA
CRC/UF: PE-008998/O1 TECNICO EM CONTABILIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de Autenticação 21/000987-0

presente livro, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

RECIFE

050521

Juri Borges Santos
JURI BORGES SANTOS
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico a autenticação solicitada pelo
Protocolo nº 219193322

137

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

Folha 01

CNPJ: 09.480.880/0001-15

NIRE: 26200376138 em 25/04/1985

Av. Domingos Ferreira, 1486 Loja 05 - Boa Viagem - Recife/PE - 51111-020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020.

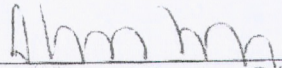
A T I V O

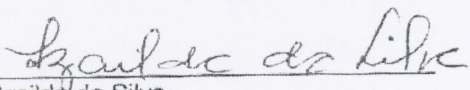
	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE		4.751.479,40	7.113.346,46
Caixa		639.080,22	548.844,72
Bcos C/ Movimento		79.948,10	803.943,41
Bcos C/ Aplicações	3.1	2.365.244,58	5.215.872,14
Duplicatas a receber		1.667.206,50	544.686,19
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		125.992,86	125.992,86
Móveis e Utensílios		86.908,84	86.908,84
Linhas Telefônicas		2.116,80	2.116,80
Instalações		30.462,00	30.462,00
Máquinas e Equipamentos		6.509,22	6.509,22
DEPRECIAÇÕES(-)		(49.611,02)	(49.611,02)
Móveis e Utensílios		(33.809,94)	(33.809,94)
Instalações		(12.620,40)	(12.620,40)
Máquinas e Equipamentos		(3.180,68)	(3.180,68)
TOTAL DO ATIVO		4.827.861,24	7.189.728,30

Notas explicativas:

- A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nºs 181 a 186 do Livro Diário nº 36, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 21/000987-0 em 05/05/2021.
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- D - A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2020.


 Antonio Manoel Campos Cjisostomo
 sócio-administrador
 CPF: 152.846.894-53
 RG: 1.021.864-SSP/PE


 Izailda da Silva
 Técnico em Contabilidade -CRC: PE008998/O1
 CPF: 095.282.964-91
 RG: 732565-SSP/PE

07/05/2021

Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 20219193436 de 07/05/2021 Protocolo 219193436 de 06/05/2021 NIRE 26200376138

Nome da empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

Folha 02

CNPJ: 09.480.880/0001-15

NIRE: 26200376138 em 25/04/1985

Av. Domingos Ferreira, 1486 Loja 05 - Boa Viagem - Recife/PE - 51111-020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020.

138

P A S S I V O

	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL		985.170,63	4.155.016,99
Fornecedores		984.377,08	4.151.415,90
Encargos Sociais	3.2	793,55	3.601,09
Conta Corrente Sócios		-	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		675.000,00	675.000,00
Capital Social		3.167.690,61	2.359.711,31
RESERVAS DE LUCRO			
Lucro acumulado		1.916.599,42	454.055,81
Lucro n/Exercício		1.251.091,19	1.913.155,50
Adiantamento p/conta do resultado		-	(7.500,00)
TOTAL DO PASSIVO		4.827.861,24	7.189.728,30

Notas explicativas:

- A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nºs 181 a 186 do Livro Diário nº 36, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 21/000987-0 em 05/05/2021.
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- D - A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2020.

Antonio Manoel Campos Crisostomo
sócio-administrador
CPF: 152.846.894-53
RG: 1.021.864-SSP/PE

Izailda da Silva
Técnico em Contabilidade -CRC: PE008998/O1
CPF: 095.282.964-91
RG: 732565-SSP/PE

07/05/2021

Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 20219193436 de 07/05/2021 Protocolo 219193436 de 06/05/2021 NIRE 26200376138

Nome da empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72969050734587

JUCEPE

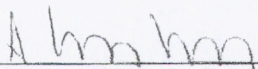
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01.01.2020 a 31.12.2020.

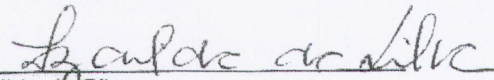
	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL DE SERVIÇOS		
Receita de Prestação de Serviços	<u>1.094.422,45</u>	<u>2.526.380,74</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Imposto do Simples	175.451,00	317.020,50
CUSTO DOS SERVIÇOS	<u>216.760,01</u>	<u>459.350,17</u>
Salários e Ordenados	122.037,33	280.465,77
Férias	33.293,43	31.961,40
13º Salário	8.417,77	23.437,18
FGTS	35.778,00	68.832,46
Av. Prévio e Indenizações	16.347,68	46.566,81
Vale Transporte	885,80	8.086,55
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	<u>702.211,44</u>	<u>1.750.010,07</u>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>136.268,56</u>	<u>172.738,71</u>
Despesas administrativas	100.419,08	135.054,49
Gastos Gerais	35.849,48	37.684,22
RESULTADO OPERAC. ANTES DO RESUL. FINANCEIRO		
RESULTADO FINANCEIRO	<u>685.148,31</u>	<u>335.884,14</u>
Receita	701.565,07	375.024,65
Despesas Financeiras	(16.416,76)	(39.140,51)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.251.091,19	1.913.155,50

Notas explicativas:

- A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nºs 181 a 186 do Livro Diário nº 36, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 21/000987-0 em 05/05/2021.
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- D - A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2020.


 Antonio Manoel Campos Crisostomo
 sócio-administrador
 CPF: 152.846.894-53
 RG: 1.021.864-SSP/PE


 Izailda de Silva
 Técnico em Contabilidade -CRC: PE008998/O1
 CPF: 095.282.964-91
 RG: 732565-SSP/PE

07/05/2021

Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 20219193436 de 07/05/2021 Protocolo 219193436 de 06/05/2021 NIRE 26200376138

Nome da empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticandocumentos/autenticacao.aspx>

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 09.480.880/0001-15

NIRE: 26200376138 - 25/04/1985

Av. Domingos Ferreira, 1486 Loja 05 - Boa Viagem - Recife/PE - 51111-020

Folha 04
140**COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA DE 01.01.2020 a 31.12.2020.****LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{4.751.479,40}{985.170,63} = 4,82$$

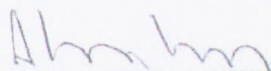
$$LC = \frac{4.751.479,40}{985.170,63} = 4,82$$

$$SG = \frac{4.827.861,24}{985.170,63} = 4,90$$

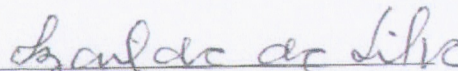
Notas explicativas:

- A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nºs 181 a 186 do Livro Diário nº 36, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 21/000987-0 em 05/05/2021.
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- D - A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2020.



Antonio Manoel Campos Crisostomo
sócio-administrador
CPF: 152.846.894-53
RG: 1.021.864-SSP/PE



Izailda da Silva
Técnico em Contabilidade -CRC: PE008998/O1
CPF: 095.282.964-91
RG: 732565-SSP/PE

07/05/2021



Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 20219193436 de 07/05/2021 Protocolo 219193436 de 06/05/2021 NIRE 26200376138

Nome da empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72969050734587

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP
CNPJ: 09.480.880/0001-15 -NIRE: 26200376138 em 25/04/1985
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BRASLUSO TURISMO LTDA EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Recife/PE, tendo como objeto social Agência de Viagens, com início de atividades em 25/04/1985

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.1.1) Banco Itaú	R\$	100.313,45
3.1.2) Banco do Brasil	R\$	2.250.712,16
3.1.3) Caixa Econômica Federal	R\$	67.827,73
3.1.4) Banco Safra	R\$	14.173,00
3.1.5) Banco Pactual	R\$	12.166,34

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2.1) FGTS	R\$	35.778,00
3.2.2) SIMPLES	R\$	175.451,00

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos de forma unificada pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta em seu passivo com empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 675.000,00, dividido em 675.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Antonio Manoel Campos Crisóstomo	661.500	98	661.500,00
Marcela Brasileiro Crisóstomo	6.750	01	6.750,00
Bernardo Brasileiro Crisóstomo	6.750	01	6.750,00
Total	675.000	100	675.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÕES

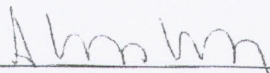
A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

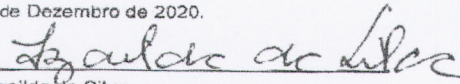
B - As informações foram extraídas das folhas nºs 181 a 186 do Livro Diário nº 36, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 21/000987-0 em 05/05/2021.

C - A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D - A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2020.


Antonio Manoel Campos Crisóstomo
Sócio-Administrador
CPF: 152.846.894-53 RG: 1.021.864-SSP/PE


Izailda de Silva
Técnico em Contabilidade CRC-PE 008998/O-1
CPF: 095.282.964-91 RG: 732.565-SSP/PE

Certifico o Registro em 07/05/2021

07/05/2021



Arquivamento 20219193436 de 07/05/2021 Protocolo 219193436 de 06/05/2021 NIRE 26200376138
Nome da empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	21/000987-0
21/000987-0	21/000987-0
21/000987-0	21/000987-0
21/000987-0	21/000987-0

Folha 186

SISTAM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 186 Folhas numeradas de 1 a 186, que serviu de Livro Diário, número 36 da empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Recife, 03 de maio de 2021.

Antonio Manoel Campos Crisostomo
ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO
SOCIO ADMINISTRADOR

Izailda da Silva
IZAILDA DA SILVA
CRC/UF: PE-008998/01 TECNICO EM CONTABILIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
21/000987-0

Termo de Autenticação 21/000987-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor, em seus termos de abertura e encerramento.

RECIFE

05.05.21

Juri Borges Santos
JURI BORGES SANTOS
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico a autenticidade de
Protocolo nº 21/000987-0

CONFIRMAÇÃO
Câmara Municipal de Recife
Metr. 100000-1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP
PROTOCOLO	219193436 - 06/05/2021
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200376138
CNPJ 09.480.880/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021
SOB N: 20219193436

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONFERIDO VIA
INTERNET

Lúcia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

07/05/2021

144

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2021/00091023
Nome: IZAILDA DA SILVA CPF: 095.282.964-91
CRC/UF n.º PE-008998/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08.02.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 095.282.964-91 Controle : 4079.4393.4393.4706

**CONFERIDO VIA
INTERNET**

Lúcia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1



145

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 08B7.7088.1AFC.161C

Certidão gerada em 29/12/2021 às 01:31:29

PROTOCOLO SIARCO 21/773570-3

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BRASLUSO TURISMO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0037613-8	09.480.880/0001-15	25/04/1985	25/04/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA DOMINGOS FERREIRA, 1486, LOJA 05, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51.111-020

Objeto Social

ATIVIDADES DE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.

Capital: R\$ 675.000,00 SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 675.000,00 SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
BERNARDO BRASILEIRO CRISOSTOMO 047.002.934-03	6.750,00	SOCIO	NÃO	
ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO 152.846.894-53	0,00	ADMINISTRADOR	SIM	
ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO 152.846.894-53	661.500,00	ADMINISTRADOR	SIM	
MARCELA BRASILEIRO CRISOSTOMO 047.003.004-69	6.750,00	SOCIO	NÃO	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 07/05/2021 Ato: BALANÇO PUBLICADO Evento(s): BALANÇO PUBLICADO	REGISTRO ATIVO
	Status SEM STATUS

Observações:

CONFERIDO VIA INTERNET
Lucia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1

Recife, 12 de janeiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



146



1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVIL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos pelo PJE, não encontrei DISTRIBUIDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de: **BRASLUSO TURISMO LTDA, CPF: 09.480.880/0001-15.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 12 de janeiro de 2022, por_Inês de Jesus Messias Barbosa Alves.

DISTRIBUIDOR

Assinado eletronicamente por: INES DE JESUS MESSIAS BARBOSA ALVES:1194879
SERVIDOR - Informação
em 12/01/2022 às 15:06N/S Cert.: 43891044956909726233527687950254239889
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
CB.G6.Q4.JD.28





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/01/2022 14h27min

Data de Validade: 11/02/2022

Nº da Certidão: 974058/2022

Nº da Autenticidade: ZS.IU.LG.W9.BL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 09.480.880/0001-15

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AVENIDA DOMINGOS FERREIRA, 1486

Compl: LOJA 05

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CONFERIDO VIA
INTERNET

Lúcia Granja
 Presidente da CPL e Pregoeira
 Câmara Municipal do Recife
 Mat.: 106048-1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/01/2022 14h29min

Data de Validade: 11/02/2022

Nº da Certidão: 974060/2022

Nº da Autenticidade: ZF.H3.JX.DL.N9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 09.480.880/0001-15

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AVENIDA DOMINGOS FERREIRA, 1486

Compl: LOJA 05

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

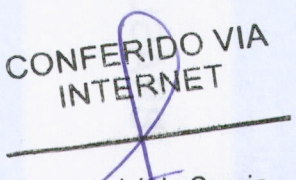
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CONFERIDO VIA
INTERNET


Lúcia Granja
Presidente da CPL e Pregoeira
Câmara Municipal do Recife
Mat.: 106048-1



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

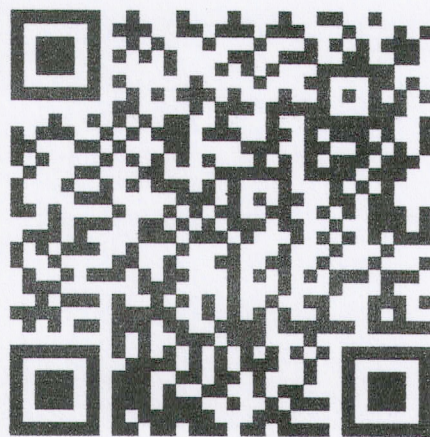
Nome do prestador

BRASLUSO TURISMO LTDA

Número do cadastro

09.480.880/0001-15

Consulte a autenticidade



Data de validade:

08/02/2021 a 08/02/2023

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo
Governo Federal



150

Rua R Atica, 673
Andar 6 Sala 62
CEP 04.634-042
Jardim Brasil
(Zona Sul)
São Paulo - SP - Brasil

DECLARAÇÃO

Carta nº 01304/2022

Declaramos para os devidos fins que, a agência **BRASLUSO TURISMO LTDA** Portadora do **CNPJ. 09.480.880/0001-15**, localizada AV DOMINGOS FERREIRA – Nº 1486 – LOJA 05 – BOA VIAGEM – RECIFE / PE – CEP: 51.111-020 é detentora de crédito conosco e se encontra em situação regular perante os cadastros desta empresa até a presente data.

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada, além disso, não impede que eventuais débitos sejam apurados.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2022.

DocuSigned by:

Pedro Mercado

9997073EAAB048A...

Pedro Mercado

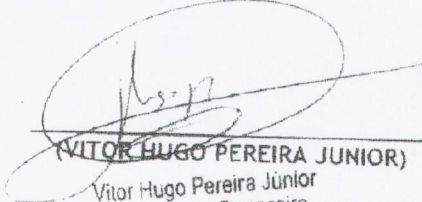
LATAM AIRLINES GROUP

Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/Nº, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 09.480.880/0001-15, localizada à AVENIDA ENG DOMINGOS FE 1486, LJ 05, BOA VIAGEM, CEP 51111-020, RECIFE, PE, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2022



(VITOR HUGO PEREIRA JUNIOR)
Vitor Hugo Pereira Junior
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas S.A.



152

DECLARAÇÃO

A **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.512.777/0001-35, declara para os fins de direito, que a empresa **Brasluo Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ sob Nº **09.480.880/0001-15**, com endereço na Av. Domingos Ferreira Nº 1486 - Boa Viagem - CEP: 51.111-020 - Recife / PE, **está apta para emissões de bilhetes de transporte aéreo de passageiros desta companhia aérea**, com autorização para referidas emissões conforme acordo comercial em vigor. Declaramos ainda, que a empresa em questão realiza as atividades comerciais na forma estabelecida, não havendo nada que desabone sua conduta comercial até a presente data.

Por ser verdade, e para que surta seus jurídicos e legais efeitos, subscrevemos a presente declaração.

Esta declaração tem validade pelo prazo de 30 dias, a contar desta data.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2022.

Renato Melo
Diretor de Vendas e Receita
VoePass Linhas Aéreas

Passaredo Transportes Aéreos S.A.

Renato Melo – Diretor de Vendas & Receita



Av. Thomaz Alberto Whately, s/n, lote 16 • Jardim Aeroporto (Setor dos Hangares).
CEP 14.078-550 • Ribeirão Preto - SP
Fone: +55 (16) 3514-7100 • Fax: +55 (16) 3626-2609
www.voepass.com.br

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LATAM Airlines Group as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LATAM Airlines Group during the course of your relationship with LATAM Airlines Group.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LATAM Airlines Group:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: grpcmpusa@lanchile.com

To advise LATAM Airlines Group of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LATAM Airlines Group

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LATAM Airlines Group

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LATAM Airlines Group (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

